

- 78
- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
 - Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO N.º 108

Mailton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei n.º 822, de 1º/06/70,

Decreto :-

O funcionário desta Municipalidade, o senhor João Nascimento, que ocupa atualmente o cargo de Químico, fica enquadrado no cargo do mesmo nome, referência 11.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.) - Mailton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo